

**PARECER Nº 0717/11 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 609/2009**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, visa oficializar, no âmbito do Município de São Paulo, a bandeira do bairro de São Miguel Paulista.

A bandeira, de acordo com o parágrafo único do art. 1º, será utilizada em todos os eventos do Calendário de Datas e Eventos do Município de São Paulo que acontecerem no bairro de São Miguel.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29.06.11

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Roberto Tripoli – PV – Relator

Antonio Donato - PT

Atílio Francisco – PRB

Celso Jatene – PTB

Francisco Chagas – PT

Marco Aurélio Cunha – DEM

Ricardo Teixeira

Aníbal de Freitas - PSDB